

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	3

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico:** 002/2023 DPE-PR  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de Álcool em gel 5 litros, para a Defensoria Pública do Paraná.  
**Data da sessão:** 01/02/2023.  
**Horário de abertura das propostas:** 14:00 horas.  
**Horário de início da disputa:** 14:30 horas.  
**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 982947).  
**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Extrato da Ata de Registro de Preços 001/2023  
Pregão Eletrônico N° 018/2022 - Processo n°  
19.910.761-5**

**Objeto:** Lote 01 (Computador tipo desktop acompanhado de monitor e demais componentes.), Pregão eletrônico para aquisição de computadores tipo desktop com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses e monitores, para a Defensoria Pública do Paraná.  
**Beneficiária:** RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI EPP.  
**Valor total do lote:** R\$ 1.011.990,00 (Um milhão e onze mil, novecentos e noventa reais.)  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.  
**Data da assinatura:** 17/01/2023  
**Fundamentação:** Lei Federal n° 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal n° 123/06, Lei Estadual n° 15.608/07 e Decreto Estadual n° 2.391/08.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 002/2023/DIF/DPPR

*Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Informática.*

**A SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 165/2021, resolve publicar a Nova Matriz de Responsabilidade Departamental (MRD) do Departamento de Informática, conforme tabela abaixo, ficando revogada a Portaria n° 007/2022/DIF/DPPR:

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DIF)		
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL	DANIELI DYBA AMORIM	TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA
GESTÃO DE ALMOXARIFADO DE TI	EDUARDO LUIZ BLEY	CARLA REIS TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA
GESTÃO DE PATRIMÔNIO DE TI	CARLA REIS	SERGIO MERLIN BAU JUNIOR DIOGO MARTINS GOMES
GESTÃO DE SUPORTE TÉCNICO	TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	DIOGO MARTINS GOMES EDUARDO LUIZ BLEY
GESTÃO DE SISTEMAS	ALVARO MATEUS SANTANA	SERGIO MERLIN BAU JUNIOR ANDERSON DE ANDRADE BAIRO
GESTÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA	FLAVIO PERELLES RENAN KUSTER DE AZEVEDO SERGIO MERLIN BAU JUNIOR	DIOGO MARTINS GOMES
GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SARAH GOMES SAKAMOTO SERGIO MERLIN BAU JUNIOR	FLAVIO PERELLES

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

**DANIELI DYBA AMORIM**  
Supervisora – Departamento de Informática



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO  
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA DPCE Nº 01/2023**

*Suspende as férias de membro da  
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

**SUSPENDER** as férias do Defensor Público Evandro Rocha Satiro, marcadas para o período de 10/04/2023 a 04/05/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

**RAPHAEL GIANTURCO**  
Coordenador(a)

**PORTARIA 003/2023/DPCE/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO NÚCLEO CRIMINAL DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de 31/12/2021, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **TIAGO BERTAO DE MORAES** foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos ;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do

regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua; **CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **TIAGO BERTÃO DE MORAES** no(s) dia(s) **06/02/2023**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 16 de janeiro de 2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

**MAURÍCIO FARIA JUNIOR**  
Defensor Público  
Coordenador do Núcleo Criminal de  
Curitiba

